



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Página 01

Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Quixaba

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 024/2025** foi: **WALQUÍRIA GOMES MONTEIRO-ME**, CNPJ nº 04.152.874/0001-15, situada na Rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB no valor de **R\$ 34.237,90 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)** apresentando a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos para fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB nos termos do art. 75, II da Lei 14.133 de 2021. **CONVOCA-SE** desde já a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 28 de janeiro de 2025

Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras

2



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Quixaba

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB nos termos do art. 75, II da Lei 14.133 de 2021.

PARTICIPANTE: **WALQUÍRIA GOMES MONTEIRO-ME**, CNPJ nº **04.152.874/0001-15**, situada na Rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.237,90 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 28 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, através de sua pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, publicado no dia 23 de janeiro de 2025 no **DOU**, **PORTAL CORREIO**, **Famup** e **Jornal do município**, devido à necessidade de alteração do termo de referência do edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação do município, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2025.

Fabírcia Araújo Candeia/Pregoeira Oficial